CONCORRENCIA PUBLICA N. º 11/2020 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante e resposta dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 11/2020 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 03.12.2020, do tipo menor preço, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos complementares para a construção da unidade escolar do Senac Taquaralto em Palmas – TO,** com previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 18.01.2021.

Pedido de esclarecimento n. 01:

"Gostaríamos de solicitar esclarecimentos quanto a licitação Concorrência 11/2020.

- Dúvida 1) O anexo IV (Modelo de declaração de disponibilidade dos responsáveis técnicos) informa na observação número 2 que:
"Não será necessário reconhecimento de firma, entretanto, deverá ser apresentado cópia legível do documento de identificação do declarante para que possa ser aferida sua assinatura".
A pergunta consiste em saber se pode ser assinado este documento e demais documentos através de certificado digital? Caso afirmativo, qual seria o procedimento para aceite, apenas enviar o documento impresso com a certificação digital ou envio do documento impresso e envio do arquivo em formato digital (CD ou pen drive) para que possa ser confirmada a autenticidade?

- Dúvida 2) Para documentos como Acervos técnicos, certidões, ou até mesmo documento de identificação como solicitado no item anterior; faz-se necessário a autenticação dos documentos em cartório ou será aceito o envio de cópias simples? "

Resposta n. 01:

Duvida 1 - Informamos que os documentos com certificação digital serão aceitos, apenas com o envio do documento impresso com a certificação digital;

Duvida 2 - Conforme previsto no item 5 do edital, serão aceitos documentos originais **ou fotocopias legíveis**, portanto, não há exigência para que os documentos sejam autenticados em cartório;

Palmas Tocantins, 11 de janeiro de 2021.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Portaria "E" SENAC n. 002/2020